

Nota para um primeiro diálogo sobre autismo, acessibilidade e políticas públicas

Organização Diplomática do Autistão
Brasília, 22 de maio de 2026

1. Apresentação da Organização Diplomática do Autistão

A Organização Diplomática do Autistão é uma organização internacional, de vocação diplomática, que fornece às autoridades públicas informações, análises e propostas sobre o autismo.

Sua abordagem é autista, internacional, não defectológica e centrada na acessibilidade real da sociedade para os autistas.

Sua contribuição principal é ajudar as autoridades públicas a compreender melhor o autismo, para que as políticas públicas respondam melhor às necessidades reais dos autistas.

2. Interesse de um diálogo com a República Islâmica do Irã

A análise das informações disponíveis mostra que o Irã já possui bases importantes para uma política pública sobre autismo: adesão à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, legislação nacional sobre os direitos das pessoas com deficiência, instituições públicas envolvidas, serviços especializados, educação especial, associações ativas e discussões antigas sobre um documento nacional específico sobre autismo.

Esses elementos mostram uma preocupação real com o tema. A Organização Diplomática do Autistão poderia contribuir de maneira complementar, ajudando a aprofundar essa dinâmica no campo específico da acessibilidade autista, da distinção entre autismo e transtornos específicos ao autismo, e da redução dos atingimentos sociogerados.

O ponto mais interessante parece ser o documento nacional de autismo discutido há vários anos no Irã. Um documento desse tipo pode transformar orientações gerais em aplicação concreta, desde que não fique limitado ao diagnóstico, à reabilitação, à educação especial ou aos serviços especializados, mas inclua também a acessibilidade da sociedade aos autistas.

3. Formulação central da abordagem

Para a Organização Diplomática do Autistão, essa questão não é apenas social, administrativa ou terapêutica. Ela toca algo mais profundo: a relação entre a vida autística e a harmonia natural, entendida como a harmonia própria da natureza, anterior às construções artificiais da sociedade humana.

A posição central da Organização Diplomática do Autistão pode ser formulada assim:

Os autistas não sofrem do autismo. Os autistas sofrem das consequências da ausência de consideração correta do autismo em todo o sistema social, e essas consequências são

atingimentos sociogerados, sensoriais, mentais ou outros que, em última análise, são violações da harmonia natural.

Essa formulação não nega as dificuldades dos autistas. Ela permite distinguir o autismo em si, os transtornos específicos ao autismo e os sofrimentos produzidos quando a sociedade não leva corretamente o autismo em consideração.

4. Autismo e transtornos específicos ao autismo

O autismo não deve ser reduzido aos transtornos específicos ao autismo, também chamados TEA ou ASD.

Os transtornos específicos ao autismo podem envolver dificuldades reais e necessidades de apoio. Mas o autismo em si é uma particularidade humana: um modo de perceber, sentir, compreender e se relacionar com o mundo.

Essa distinção é decisiva. Algumas características autísticas podem ser vistas como problemas em certos contextos, mas podem também corresponder a qualidades, forças ou formas legítimas de inteligência em outros contextos.

Sem essa distinção, a política pública tende a corrigir ou normalizar o autista. Com essa distinção, torna-se possível apoiar as dificuldades reais sem tratar a natureza autística como uma falha.

5. Acessibilidade e atingimentos sociogerados

Uma política pública sobre autismo não deve apenas adaptar os autistas ao sistema existente. Ela deve também tornar o sistema social mais acessível aos autistas.

Quando a sociedade não compreende corretamente o autismo, certas características autísticas entram em choque com ambientes, atitudes, regras, interpretações ou procedimentos inadequados. É nesse choque que aparecem muitas situações incapacitantes e muitos atingimentos sociogerados, sensoriais, mentais ou outros.

Esses atingimentos não vêm simplesmente da pessoa autista. Eles surgem da falta de ajuste entre a realidade autística e o funcionamento social.

Por isso, a acessibilidade para autistas não pode ser reduzida a adaptações materiais ou sensoriais. Ela inclui também clareza, coerência, previsibilidade, escuta, paciência, compreensão da comunicação autística e correção das barreiras atitudinais.

Os autistas funcionam muitas vezes como captadores sensíveis das incoerências sociais. Suas dificuldades podem revelar problemas que o sistema social costuma ignorar ou normalizar. A resposta adequada não é apagar os sinais, mas corrigir as situações que produzem sofrimento evitável.

Essa acessibilidade beneficia também a sociedade em geral, porque um sistema mais claro, mais coerente, mais justo e mais harmonioso reduz conflitos, sofrimentos e desperdícios.

6. Possível contribuição ao Irã

A Organização Diplomática do Autistão poderia contribuir para diálogos, reflexões ou documentos relacionados ao autismo no Irã, especialmente sobre a distinção entre autismo e transtornos específicos ao autismo, a acessibilidade da sociedade aos autistas, a redução dos atingimentos sociogerados e a necessidade de evitar uma linguagem excessivamente defectológica.

Essa contribuição poderia ajudar a aproximar princípios gerais de aplicação concreta, para que políticas públicas sobre autismo não fiquem limitadas ao diagnóstico, à reabilitação, à educação especial ou aos serviços especializados, mas incluam também a transformação dos ambientes, atitudes e procedimentos que produzem obstáculos para os autistas.

As formas concretas dessa contribuição poderiam ser definidas em diálogo com os interlocutores iranianos competentes, de acordo com os canais institucionais considerados mais adequados.

7. Papel da Embaixada

Um contato direto por carta ou e-mail com autoridades distantes dificilmente cria atenção real quando ainda não existe uma relação humana estabelecida.

A Embaixada pode permitir esse primeiro vínculo presencial e diplomático. Ela pode ajudar a transformar uma proposta escrita em um diálogo humano, compreensível e encaminhável.

Se houver interesse, uma reunião mais formal poderia ser organizada na Embaixada do Autistão em Brasília, com representantes diplomáticos da República Islâmica do Irã.

Essa reunião permitiria apresentar a análise de maneira mais completa e identificar o caminho mais adequado para uma eventual participação em diálogos ou contribuições junto às entidades competentes no Irã.

8. Conclusão

O diálogo proposto à República Islâmica do Irã pode enriquecer reflexões nacionais sobre autismo com uma contribuição centrada na acessibilidade, na precisão conceitual e na melhoria geral da sociedade.

Uma política pública sobre autismo deve apoiar os autistas quando há dificuldades reais, mas também corrigir os obstáculos sociais que produzem sofrimento, exclusão e injustiça.

Essa orientação torna possível uma política mais justa para os autistas e, ao mesmo tempo, uma sociedade mais compreensível, mais harmoniosa e melhor para todos.